

neas b), c), f) e g) do número anterior, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais e desse facto façam menção no próprio requerimento.

14.5 — O júri poderá exigir a qualquer candidato a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Maria do Céu Marques Barata Lima Pires, assessora. Vogais efectivos:

Maria Eunice Martins Sá Couto Teixeira, assessora, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Fernanda Maria dos Santos, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Ana Maria Alcinda Ah-Kaw, técnica superior de 1.ª classe.

António José Carrilho de Almeida, técnico profissional especialista principal.

24 de Julho de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Direcção-Geral da Política de Justiça

Despacho n.º 18 436/2007

O Decreto-Lei n.º 123/2007, de 27 de Abril, aprovou a orgânica da Direcção-Geral da Política de Justiça (DGPJ), no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 513/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear da Direcção-Geral da Política de Justiça e as competências das respectivas unidades orgânicas, definindo-se através da Portaria n.º 556/2007, de 30 de Abril, o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis da DGPJ.

Por meu despacho de 1 de Maio de 2007, foram criadas as unidades orgânicas flexíveis da DGPJ e definidas as respectivas competências. Assim:

Considerando as extinções do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento (GPLP) e do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação (GRIEC), que deram origem à Direcção-Geral da Política de Justiça;

Considerando que é necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços e a consolidação da estrutura ora aprovada para prossecução das atribuições da Direcção-Geral da Política de Justiça;

Considerando que a licenciada Maria do Carmo da Conceição da Costa possui os requisitos legais exigidos bem como as capacidades e experiência profissional no exercício de funções dirigentes adequados ao lugar a prover, evidenciados na nota curricular em anexo ao presente despacho:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe da Divisão de Relações Internacionais da Direcção-Geral da Política de Justiça a licenciada Maria do Carmo da Conceição da Costa, assessora principal do quadro do ex-Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação do Ministério da Justiça, nos termos conjugados do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos desde 28 de Junho de 2007.

28 de Junho de 2007. — A Directora-Geral, *Rita Brito*.

ANEXO

Nota biográfica

Maria do Carmo Conceição da Costa.

Habilitações académicas — licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa.

Percursos profissional (com relevância em matéria de relações internacionais):

De Março de 2001 à presente data:

Exerce funções de directora de serviços do Núcleo para as Relações Internacionais do GRIEC, tendo este Núcleo como atribuições, do ponto de vista multilateral, acompanhar e participar nas actividades das organizações internacionais, com excepção do Conselho da Europa e da União Europeia, particularmente ONU, OCDE, GAFI, OMC,

Conferência da Haia e Conferência dos Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos; integrou a delegação portuguesa nas negociações da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção; integra a delegação portuguesa na Comissão para a Prevenção do Crime e a Justiça Penal e nas Conferências das Partes das Convenções das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional e contra a Corrupção; acompanha as actividades do Escritório das Nações Unidas para os Assuntos de Crime e de Droga, com o qual foi elaborado um memorando de entendimento no quadro do qual são realizados seminários anuais para juristas dos países de língua portuguesa; integra a delegação portuguesa no grupo de acompanhamento da aplicação da Convenção da OCDE contra a Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transacções Comerciais Internacionais e participou na coordenação do processo de avaliação de Portugal no quadro desta Convenção; integra grupos de trabalho no âmbito dos quais tem elaborado documentos escritos, preparatórios da Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos. Do ponto de vista bilateral, tem participado na elaboração e nas negociações de acordos de cooperação jurídica e judiciária, em matéria civil e comercial e em matéria penal e participado na preparação de cimeiras bilaterais;

De Junho de 1997 a Março de 2001:

Exerceu funções de assessora nos gabinetes dos ministros da justiça para as áreas da cooperação para o desenvolvimento com os países de língua portuguesa em matéria de prevenção do crime e justiça penal, em estreita ligação com os programas das Nações Unidas sobre estas matérias e da Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional e dos Protocolos Adicionais, em cujas negociações participou em representação do Ministério da Justiça; participou na negociação de acordos bilaterais sobre cooperação judiciária e contra a criminalidade, em representação do Gabinete. E ainda, na área da Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos, tendo participado na organização das mesmas;

De Março de 1985 a Junho de 1997:

Exerceu funções de director de serviços dos Departamentos Técnico-Jurídico e de Coordenação Técnica do Instituto de Reinserção Social do Ministério da Justiça, responsável por orientações técnicas, integração, formação e avaliação de técnicos de reinserção social, a nível nacional, no quadro das medidas alternativas à prisão e de execução de penas, tendo como referência a legislação nacional no quadro dos princípios das Nações Unidas e do Conselho da Europa, em matéria de justiça penal; elaborou documentos escritos, manuais de formação sobre intervenção social de justiça no quadro do processo penal e regras deontológicas, e participou em reuniões internacionais das organizações referidas.

Despacho n.º 18 437/2007

O Decreto-Lei n.º 123/2007, de 27 de Abril, aprovou a orgânica da Direcção-Geral da Política de Justiça (DGPJ), no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 513/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear da Direcção-Geral da Política de Justiça e as competências das respectivas unidades orgânicas, definindo-se através da Portaria n.º 556/2007, de 30 de Abril, o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis da DGPJ.

Por meu despacho de 1 de Maio de 2007 foram criadas as unidades orgânicas flexíveis da DGPJ e definidas as respectivas competências. Assim:

Considerando as extinções do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento (GPLP) e do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação (GRIEC), que deram origem à Direcção-Geral da Política de Justiça;

Considerando que é necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços e a consolidação da estrutura ora aprovada para prossecução das atribuições da Direcção-Geral da Política de Justiça;

Considerando que o licenciado António Joaquim Leal Canhoto Folgado possui os requisitos legais exigidos bem como as capacidades e experiência profissional no exercício de funções dirigentes adequados ao lugar a prover, evidenciados na nota curricular em anexo ao presente despacho:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe da Divisão de Cooperação e Apoio ao Desenvolvimento da Direcção-Geral da Política de Justiça o licenciado António Joaquim Leal Canhoto Folgado, técnico superior principal do quadro do ex-Gabinete para as

Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação do Ministério da Justiça, nos termos conjugados do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos desde 28 de Junho de 2007.

28 de Junho de 2007. — A Directora-Geral, *Rita Brito*.

ANEXO

Curriculum vitae

Identificação:

Nome — António Joaquim Leal Canhoto Folgado;
Data de nascimento — 30 de Outubro de 1958.

Habilitações académicas:

Curso do Magistério Primário em 1980, pela Escola do Magistério Primário de Portalegre, com a classificação final de 14 valores;
Licenciatura em História em 1987, pela Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa, com a classificação final de 14 valores;

Licenciatura em Direito em 1992, pela Universidade Lusitana de Lisboa, com a classificação final de 12 valores.

Resumo da actividade profissional:

Docente do 1.º ciclo do ensino básico, de Outubro de 1980 a Outubro de 1988;

Funções técnico-pedagógicas na Direcção Regional de Educação de Lisboa, do Ministério da Educação, no Departamento de Recursos Humanos do Ensino e no Gabinete de Apoio Jurídico, de Outubro de 1988 a Outubro de 1993;

Técnico superior de 2.ª classe no Gabinete de Direito Europeu do Ministério da Justiça, de Outubro de 1993 a Novembro de 2000;

Técnico superior de 1.ª classe no Gabinete de Direito Europeu e, depois, no Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação, do Ministério da Justiça, de Novembro de 2000 a Outubro de 2004;

Técnico superior principal no Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação, do Ministério da Justiça, de Outubro de 2004 até à presente data.

Resumo de actividades realizadas:

Acompanhou, desde 1993 até à presente data, inúmeras reuniões, *comités* e grupos de trabalho, no plano internacional e interno. No âmbito da União Europeia acompanhou as questões da cooperação judiciária internacional em matéria penal na área da extradição, auxílio judiciário mútuo e protecção dos interesses financeiros das Comunidades, tal como os trabalhos do Grupo Multidisciplinar Criminalidade Organizada, tendo representado o Ministério da Justiça nas negociações da Directiva n.º 2005/60/CE, de 26 de Outubro, relativa à protecção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo;

Membro do *comité* de contacto da Directiva 91/308/CE, de 10 de Junho, até final de 2005 e do Comité de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, que lhe sucedeu em 2006. Membro do *comité* consultivo de controlo da luta anti-fraude, desde 1994 a 2000. Ponto nacional de contacto e perito do Programa PHARE — Justiça e Assuntos Internos, para assistência técnica e jurídica aos países da Europa Central e Oriental, incluídos os Estados bálticos, desde 1995 até 2000;

No âmbito do GAFI, integra a delegação portuguesa desde 1993, em representação do Ministério da Justiça, tendo participado nas duas revisões das 40 recomendações sobre branqueamento de capitais e na elaboração das 9 recomendações especiais sobre o financiamento do terrorismo e respectivas notas interpretativas. Acompanha os grupos de trabalho sobre financiamento do terrorismo e sobre tipologias, sendo ainda representante de Portugal no GAFISUD;

No contexto das Nações Unidas, acompanha as questões ligadas à prevenção da criminalidade, tendo participado desde 2000 nas sessões da Comissão para a Prevenção do Crime e a Justiça Penal, nos Congressos para a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes, em 2000 e 2005, e nas negociações que conduziram à aprovação da Convenção contra a Criminalidade Organizada Internacional e seus protocolos adicionais e da Convenção contra a Corrupção, sendo responsável pelos respectivos processos de ratificação interna;

Acompanhou, no quadro da OCDE, a primeira avaliação de Portugal sobre a aplicação da convenção relativa à corrupção de funcionários públicos estrangeiros nas transacções comerciais internacionais, tendo ainda colaborado na avaliação de Portugal pelo

GRECO — Grupo de Estados contra a Corrupção, do Conselho da Europa. Consultor das Nações Unidas e do Banco Mundial em matéria de criminalidade económica e financeira, em especial a de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo;

Participou como orador em diversos *workshops* e seminários, nacionais e internacionais, nomeadamente no âmbito da Academia Europeia de Polícia — Programa MEDA, para países do Norte de África e do Médio Oriente; do Banco Mundial, para países de expressão oficial portuguesa; do Programa EUROMED Justiça, para altos quadros e magistrados dos países da bacia do Mediterrâneo, todos na área da prevenção e combate à criminalidade económica e financeira. Participou ainda no seminário «Melhoria dos mecanismos de combate ao financiamento do terrorismo», para magistrados, membros das polícias e dos serviços de informação do Brasil e no seminário «Prevenção e investigação do crime de corrupção nas sociedades modernas», no Instituto Superior de Polícia Judiciária e de Ciências Criminais;

Integrou vários grupos de trabalho interministeriais, em representação do Ministério da Justiça, nomeadamente para (i) a revisão da legislação das empreitadas de obras públicas, (ii) para proceder ao estudo das implicações da ratificação por Portugal do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, (iii) para a regulamentação interna do Regulamento (CE) 1889/2005 relativo ao controlo dos movimentos de entrada e saída de valores na fronteira da Comunidade Europeia e (iv) para a transposição da Directiva n.º 2005/60/CE, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para fins de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo.

Autor de algumas publicações e artigos como *A Convenção de Bruxelas na Jurisprudência do TJCE e O Direito dos Contratos Públicos — Empreitadas, Fornecimentos e Serviços. Jurisprudência*, ambos da colecção de divulgação do direito comunitário, Gabinete de Direito Europeu do Ministério da Justiça. Autor do artigo «Cooperação internacional no combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo» publicado na revista *Polícia e Justiça*, ISPJCC, III série — 2004 — Contribuição para algumas publicações, em particular para o *Guia de Procedimentos e Contactos para a Cooperação Judiciária em Matéria Penal — GAFISUD*, para a tradução para língua portuguesa do *Guia de Referência Anti-Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo*, publicado pelo Banco Mundial e para a elaboração de *Prevenir a Corrupção — Guia Explicativo sobre a Corrupção e Crimes Conexos*, publicado pelo GRIEC em colaboração com a Polícia Judiciária.

Despacho n.º 18 438/2007

O Decreto-Lei n.º 123/2007, de 27 de Abril, aprovou a orgânica da Direcção-Geral da Política de Justiça (DGPI), no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 513/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear da Direcção-Geral da Política de Justiça e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando as extinções do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento (GPLP) e do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação (GRIEC), que deram origem à Direcção-Geral da Política de Justiça;

Considerando que é necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços e a consolidação da estrutura ora aprovada para prossecução das atribuições da Direcção-Geral da Política de Justiça;

Considerando que o licenciado José Alberto Rodrigues da Silva Andrade possui os requisitos legais exigidos bem como as capacidades e experiência profissional no exercício de funções dirigentes adequados ao lugar ao lugar a prover, evidenciados na nota curricular em anexo ao presente despacho;

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de subdirector do Gabinete de Relações Internacionais da Direcção-Geral da Política de Justiça o licenciado José Alberto Rodrigues da Silva Andrade, técnico superior principal do quadro do ex-Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação do Ministério da Justiça, nos termos conjugados do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 513/2007, de 30 de Abril.

A presente nomeação produz efeitos desde 28 de Junho de 2007.

28 de Junho de 2007. — A Directora-Geral, *Rita Brito*.